

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 – Guaratuba, Pr.

Fone: 41 3472-8604 Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br

Ata da Reunião Extraordinária 01/2012 Data: 04/01/2012

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia quatro de janeiro de dois mil e doze, às nove horas na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, com a presença dos Conselheiros: Juliane Gdla, Maria Yochimi Shibata, Thiago Augustus Montoro, Laoclarck Odonizetti Miotto, Jucilene Aparecida da Conceição, Osnil da Silva Medeiros e Luzia Aparecida dos Reis e tendo como pautas: 1)A aprovação do Plano de Trabalho e aplicação dos recursos do FIA para o Programa Liberdade Cidadã,2) Outros assuntos. O Secretário Municipal Laoclarck explicou que o CEDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) habilitou o Município de Guaratuba para ter esse Projeto e que devido ao curto espaço de tempo, que o Município tem para enviar toda a documentação que é até o dia dez de janeiro foi preciso convocar com urgência essa reunião extraordinária. Em seguida passou a palavra para a Senhora Regina Sartori que explicou sobre esse Projeto que é o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Proteção de Serviços à Comunidade. Esse serviço é oferecido pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que passará a atender à Rua Antônio Rocha, 271, anexo a Unidade Social Marcílio Dias.O CREAS do Município de Guaratuba já atende os adolescentes e jovens encaminhados judicialmente e também a crianças e adolescentes em medidas de proteção. As atividades propostas para os recursos pleiteados do Programa Liberdade Cidadã serão desenvolvidas por meio de oficinas acompanhados por profissionais capacitados, sendo; oficina de informática, esportiva, musicalização e expressão corporal,interação e intervenções disciplinares.Para desenvolver esse projeto será destinado ao Município um valor de até R\$ 71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais) divididos em quatro parcelas com a contrapartida de dez por cento. Após a explicação, o Programa Liberdade Cidadã foi posto em aprovação pela Plenária. Aprovação aceita por Unanimidade. Agora caberá ao Município providenciar o restante da documentação para a realização desse Projeto. Outros assuntos. Com relação ao oficio 01/2012 protocolado dia 03/01/2012 pelo Conselho Tutelar, solicitando férias a partir do dia 09/01/2012 para o Conselheiro Luiz Otávio Monastier, este Conselho determinou que o assunto de férias dos Conselheiros tutelares será tratado na próxima reunião ordinária, no mês de fevereiro de 2012. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a reunião e eu Thiago Augustus Montoro assino a presente Ata juntamente com os demais conselheiros. Guaratuba, 04/01/2012.__